



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 020 GAB/PREF

PRAIA NORTE/TO, 11 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público do município de Praia Norte/TO ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e dá outras providências".

O Prefeito do município de Praia Norte-TO, O Senhor, Ho-Che-Min Silva de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Orgânica deste município, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins a Senhora, **IVALDETE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 801.892.021-49 e RG: 71. 091 SSP/TO, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativa, matrícula nº 320, com ônus para a origem, para exercer sua função junto ao Cartório Eleitoral Zona 021 da Comarca de Augustinópolis/TO, conforme o pedido feito em ofício nº 1181/2024 - PRES/DG/SGP, Palmas/TO, de 22 de fevereiro de 2024. A supracitada deverá apresentar-se ao órgão cedido para exercício de suas atribuições/funções a partir do dia 12 de março de 2025.

Art. 2º- A renumeração da servidora ora cedido obedecerá as disposições firmado entre as partes.

Art. 3º - A referida servidora será cedida pelo período correspondente a 11/03/2024 à 11/03/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, 11 de março de 2024.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal